

1.000 pct.	Copo descartável 180 ml, biodegradável, 100 unidades por pacote	R\$ 5,15
------------	---	----------

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: [142013932](#)

DESPACHO

I - Em vista dos elementos contidos no Processo SEI 7810.2025/0001097-0, em especial manifestação 141772280, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento no item 5 do Edital 001/SP-URB/2025 - CONCURSO PÚBLICO MOBILIÁRIO URBANO - VERSÃO PUBLICÁVEL (141066448), publicado no diário oficial em 25/08/2025 (doc. 141145841) e, de acordo com as competências atribuídas pelo item 4 do Edital nº 001/SP-URB/2025, **DESIGNO** a Comissão Julgadora do Concurso Público Nacional de Projetos para Elementos de Mobiliário Urbano da Cidade de São Paulo:

Titulares:

SP-URB: Luiza Vidotto Bernardo, RF 0060771;

SMSUB: Andrea Perez de Souza Moraes, RF 7273193;

CPA: Silvana Serafino Cambiaghi, CAU A9030-1;

SVMA: Lucas Lavecchia de Gouvêa, RF 8254125;

CPPU: Aparecida Regina Lopes Monteiro, RF 0059471;

ACSP: Beatriz Messeder Sanches Jalbut, CAU-SP A83664-8;

AsBEA: Marcelo Consiglio Barbosa, CAU-SP A11372-7.

Suplentes:

SP-URB: André de Paula Andreis, RF 0060453;

SMUL: Renato Salgado, CAU A85963-0.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, remeta-se o processo aos cuidados da Coordenação do Concurso, para prosseguimento.

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO

Presidente da Coordenação do Concurso

Concurso Público Nacional de Projetos para Elementos de Mobiliário Urbano da Cidade de São Paulo

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Extrato de Ata | Documento: [141831056](#)

EXTRATO DE ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO OUC FARIA LIMA

Realizada em 02/09/2025

PAUTA: 1. Verificação de Presença; 2. Aprovação de Ata: 64ª Reunião Ordinária (03/06/25) e 6ª Reunião Extraordinária (22/07/25); 3. Posse Representantes; 4. Informes; 5. Controle de Estoques; 6. Aspectos Financeiros; 7. Andamento das intervenções; 8. Deliberação.

No dia **02 de setembro de 2025 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 65ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCFL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCFL listados ao final do presente Extrato de Ata.

André Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCFL, iniciou a reunião às 14h53, cumprimentando a todos e iniciando os trabalhos com a **Verificação de Presença, Aprovação das atas da 64ª Reunião Ordinária e 6ª Reunião Extraordinária do GGOUCFL, Posse de novos Representantes** (APEOP e SEPLAN) e **Informe** sobre o Leilão, ocorrido em 19/08/25.

Ato contínuo, procedeu-se à inversão de pauta sendo apresentado o **item 8: Deliberação do Pagamento de Auxílio Aluguel para as famílias do Real Parque e Panorama** e conforme RESOLUÇÃO 004/2025/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, aprovado por maioria dos presentes com quatorze votos favoráveis e um voto contrário.

VOTOS FAVORÁVEIS (14): São Paulo Urbanismo; Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência; Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria de Governo Municipal; Secretaria Municipal das Subprefeituras; Instituto dos Arquitetos do Brasil; Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas; Sindicato das Empresas de Compra, Venda Locação e

Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo; Ordem dos Advogados do Brasil; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

VOTO CONTRÁRIO (01): Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Prosseguindo, foi passada a palavra aos técnicos da PMSP para atualização do **Controle de Estoques, Aspectos Financeiros e Andamento das intervenções na OUC Faria Lima**.

Não havendo nada mais a tratar, **André Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às **16h05**.

REPRESENTANTES GGOUCFL PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular André Gonçalves dos Ramos

Suplente Ana Carolina André Machado Simão Jacob

2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular Elisabete França

Suplente Julia Maia Jereissati

3. Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN

Titular Rodrigo Fernando Garcia

4. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

5. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular Lucia Noemia Simoni

6. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente Renan Massabni Martins

7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular Fábio Ceridono Fortes

8. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Suplente Marcelo Pedro Mombelli

9. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular Juliana Henrique Bezerra

SOCIEDADE CIVIL

1. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IAB

Suplente Marcelo Fonseca Ignatios

2. Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas | APEOP

Titular Leonardo Noya Kubli

Suplente Patrícia Maroja Barata Chamié

3. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECOVI

Titular Eduardo Della Manna

4. Ordem dos Advogados do Brasil | OAB

Titular Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

5. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAUUSP

Titular André Dal-Bó da Costa

6. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular Welton de Oliveira Silva

Suplente Caroline Viana

AUSENTES: Movimento Defenda São Paulo (MDSP); Instituto de Engenharia (IE); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

AUSÉNCIA JUSTIFICADA: Renata Esteves de Almeida Andretto (MDSP).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES URBANAS

Comunique-se | Documento: [141996361](#)

7810.2025/0000957-2 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL

Interessados: FUNCHAL 641 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 18.597.139/0001-20

COMUNIQUE-SE: (Nos termos do item V da Portaria nº 74/2012/SMDU.G de 02 de novembro de 2012, fica o interessado comunicado a depositar o valor de R\$4.847.315,40 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos) na conta nº 6387-8, agência 1897-X do Banco do Brasil, de titularidade de São Paulo Urbanismo, CNPJ nº43.336.288/0001-82 a título de multa relativa a desvinculação de 2.754 CEPAC de sua titularidade. O cálculo do valor da multa é válido até 01/10/2025 quando será publicado o índice IPC -Fipe, relativo ao mês de setembro de 2025).

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Despacho | Documento: [141793830](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2025/0000800-8, em especial das justificativas da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual ([131177087](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([141793739](#)), com fundamento nos arts.72 e 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 209/2025/Spcine, formalizado com **BRAVOLUZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.742/0001-35, que tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de reposição para o Circuito Spcine de Cinema, para fazer constar acréscimo de seu objeto para a guarda e manutenção periódica dos equipamentos retirados a serem substituídos até sua destinação adequada, pelo valor estimado de R\$ 92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais) onerando a dotação correspondente à despesa ([131354161](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Servidores

Secretaria Municipal de Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Despacho deferido | Documento: [141923249](#)

6013.2025/0004151-9 - Processo de Horário Especial de Trabalho

Despacho deferido

Interessado: Ciro Cesar de Jesus Salgado - RF: 716.906.0/1

Nos termos do Decreto 62.835 de 11/10/2023, com parecer favorável de COGESS, fica concedido horário especial de trabalho ao servidor **Ciro Cesar de Jesus Salgado, RF: 716.906.0/1**, com recomendação de redução de 40% da jornada semanal.

Despacho deferido | Documento: [141904376](#)

6013.2025/0006134-0 - Saúde do Servidor: Isenção de Imposto de Renda e Benefício Assistencial

INTERESSADO: TERESINHA SIRLEI CARVALHO BERALDO

REGISTRO FUNCIONAL: 115.991.7

ASSUNTO : Isenção de Imposto de Renda na fonte e Benefício Assistencial

DESPACHO :

I. Com base no laudo médico pericial nº 12265309 e laudo médico pericial nº 12265335 de 13/08/2025, homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão, **DEFIRO** respectivamente o requerimento:

a) de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal